



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 93, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Reaprovação de Loteamento e dá outras providências.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA, Prefeito de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando, que o Poder Executivo aprovou o Loteamento denominado "Loteamento Residencial Carolina", conforme processo n.º 1.413, de 15/05/2014, nos termos do Decreto n.º 129, de 22 de julho de 2015, tendo em vista a alteração na localização da estação elevatória de esgoto, originalmente fora locada na Área Institucional e que deverá ser executada no Lote 8 da Quadra C do referido Loteamento,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica reprovado o projeto do Loteamento no Município de Taquarituba, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAROLINA, de propriedade de José Fernandes Cardoso, localizado à Fazenda Lageado, Taquarituba – SP.

Artigo 2.º O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB conforme certificado n.º 118/2014, de 18/03/2014 e aprovação da PREFEITURA DE TAQUARITUBA, conforme processo n.º 1.413, de 15/05/2014, apresentando o seguinte quadro de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m²)	%
1	Área de Lotes (n.º de Lotes: 265)	72.477,01	52,07
2	Sistema Viário	30.943,58	22,23
3	Áreas Institucionais	6.970,95	5,01
4	Áreas Verdes	28.801,46	20,69
5	Área Loteada	139.193,00	100,00
6	Total da Gleba	139.193,00	

Artigo 3.º A reaprovação, conforme processo n.º 1520, de 1.º de junho de 2017, decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º A Prefeitura de Taquarituba se desobriga de eventuais despesas de implantação de melhoramentos públicos no loteamento, ficando eles a cargo do proprietário.

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Sudaste Paulista</i>	
Nº 1909	DATA 01.07.17

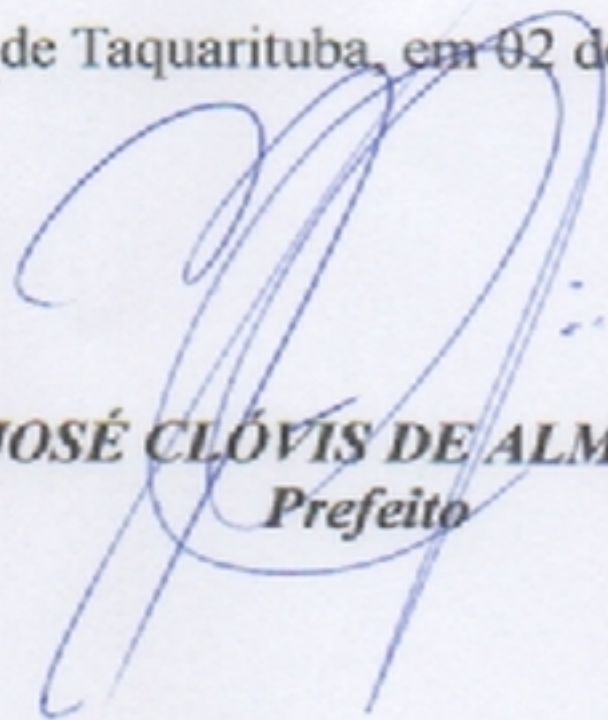
AFIXADO NO MURAL DO PAÇO	
MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP	
DATA 02/06/17	



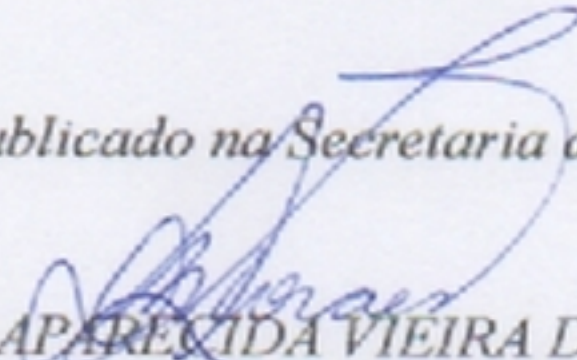
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taquarituba, em 02 de junho de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária